

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Contrato

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL nº 000027/2015

O Pregoeiro do Município de Xique - Xique torna público para conhecimento dos interessados, que ficará como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA PREPARO DO LANCHE A SEREM DISTRIBUÍDOS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (PETI E PROJOVEM) DESENVOLVIDOS NOS CRAS I, CRAS II, CREAS E BOLSA FAMÍLIA, através da(s) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pelo critério de "Menor Preço Global", observado as condições e prazos editálicos para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 000027/2015, a empresa:**ROSILDO GONÇALVES DE CARVALHO -ME,CNPJ: 08.691.281/0001-88** com os preços finais fixos e irajustáveis. Xique - Xique, 13 de Novembro de 2015. Edésio Micael Szervinsks Mendonça-Pregoeiro.

## ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 000027/2015

**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA PREPARO DO LANCHE A SEREM DISTRIBUÍDOS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV (PETI E PROJOVEM) DESENVOLVIDOS NOS CRAS I, CRAS II, CREAS E BOLSA FAMÍLIA.

O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a firma **ROSILDO GONÇALVES DE CARVALHO -ME**, sagrou-se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 27/2015, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Xique - Xique, 13 de Novembro de 2015. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO**